



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

INFORMAÇÃO Nº 989/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 15 de junho de 2025.

REFERÊNCIA: Atendimento ao Processo SCC 8761/2025, com Indicação nº 0477/2025, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere o cumprimento, nos educandários estaduais, da Lei nº 18.696, de 28 de setembro de 2023.

Sra. Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 1242/SCC-DIAL-GEAPI, contendo a Indicação nº 0477/2025, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere o cumprimento, nos educandários estaduais, da Lei nº 18.696, de 28 de setembro de 2023, que autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas públicas estaduais para uso da comunidade, em especial no Município de Imaruí, informamos que a legislação é atendida na medida em que há, na comunidade que usufrui dos ginásios esportivos, pessoas ou instituições que se responsabilizam pela abertura e fechamento do espaço, bem como de todo e qualquer incidente que porventura possa ocorrer em relação aos usuários ou ao patrimônio público.

A Secretaria de Estado da Educação não dispõe de pessoal para atender a comunidade em dias e horários em que não há expediente ou dia letivo na escola. Daí, por uma questão de segurança, os usuários precisam assumir tal responsabilidade por meio de termo a ser celebrado com a gestão da unidade escolar.

Frente ao exposto, solicitamos que a Secretária de Estado da Educação encaminhe ofício à Sra. Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, informando o parecer desta diretoria.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Kênia Andresa Scarduelli
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

SED/DIEN/Adecir



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8D111LLH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADECIR POZZER (CPF: 977.XXX.800-XX) em 15/07/2025 às 14:44:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:14 e válido até 13/07/2118 - 13:11:14.
(Assinatura do sistema)



KENIA ANDRESA SCARDUELLI (CPF: 030.XXX.599-XX) em 17/07/2025 às 14:38:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzYxXzg3NjJfMjAyNV84RDExMUxMSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008761/2025** e o código **8D111LLH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1837/2025

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

Referência: Processo nº SCC 8761/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1242/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº IND/477/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, a qual sugere o cumprimento da Lei nº 18.696, de 28 de setembro de 2023, o âmbito dos educandários da Rede Estadual de Ensino, esta Secretaria de Estado da Educação encaminha, para os devidos fins, a Informação nº 989/2025/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XC285W7D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 18/07/2025 às 17:21:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzYxXzg3NjJfMjAyNV9YQzI4NVc3RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008761/2025** e o código **XC285W7D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1747/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0477/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício/Gabs nº 1837/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da adoção de providências para garantir o efetivo cumprimento, nos educandários estaduais, da Lei nº 18.696, de 28 de setembro de 2023, que autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas estaduais para o uso da comunidade fora do horário letivo, em especial no Município de Imaruí.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UMY8167P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 21/07/2025 às 16:30:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzYxXzg3NjJfMjAyNV9VTk4MTY3UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008761/2025** e o código **UMY8167P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.